

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 039/2019

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Acordo de Cooperação 001/2017

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (30/09/2019), a fim de analisar documentação referente a prestação e contas dos meses de junho, julho e agosto de 2019, da cedência de professores para atendimento à alunos especiais na APAE.

II – A entidade apresentou em seu relatório uma avaliação resumida individual de cada profissional cedido, carga horária e função em que atua, juntamente com fotos de atendimentos.

III – A gestora da parceria, Sra. Oneida da Silveira Barcela, encaminhou seu parecer favorável ao relatório da entidade.

IV – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, assim como no Plano de Trabalho, esta comissão aprova as prestações de contas referentes ao período supracitado.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de setembro de 2019.

  
Edenílson dos Santos Costa  
Matrícula 34.396

  
Eduydes Simhorelli Netto  
Matrícula 37.936

  
Gabriel Menezes Diedrich  
Matrícula 38.092

  
Roselaine Fialho Barreto de Oliveira  
Matrícula 90.035